

LEI Nº 657/2011

Denomina "Nome de Ruas Projetadas localizadas no Conjunto Domingos Sávio Ferreira, na Zona Urbana de Pedro Avelino", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO** no uso de suas atribuições legais Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina nomes de ruas projetadas no conjunto residencial DOMINGOS SÁVIO FERREIRA, localizado na Zona Urbana de Pedro Avelino - RN.

Art. 2º - As ruas projetadas localizadas no conjunto citado no artigo primeiro desta lei receberam os seguintes nomes:

Prefeitura de

I - A primeira Rua será denominada:
Rua Vereador Getúlio Bezerra de Melo;

II - A segunda Rua será denominada:
Rua Professor Francisco Xavier de Oliveira.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 15 de abril de 2011.


Elson Batista da Trindade

Prefeito